



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Arataca publica:**

- Ratificação - Processo Administrativo Nº 191/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 001/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 190/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 002/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 194/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 003/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 193/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 004/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 192/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 005/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 196/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 006/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 197/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 007/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 195/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 008/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 198/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 009/2022.
- Ratificação - Processo Administrativo Nº 204/2021 - Termo De Inexigibilidade Nº 010/2022.
- Retificação De Extrato De Contrato Nº 053/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2021.

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 191/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 001/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS** com a profissional **CATARINA COELHO FERREIRA REBOUÇAS**, CPF **275.806.955-53**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 190/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 002/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO ADMINISTRATIVA** com a empresa **S M M BORGES INTERMEDIÇÃO D NEGÓCIOS, CNPJ: 34.832.052/0001-46**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 194/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 003/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AFIM DE REALIZAR O REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ACOMPANHAR E ORIENTAR A APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO VAAR E SUAS ATUALIZAÇÕES PARA 2022 E ANALISAR DETALHADAMENTE O PLANO DE CARREIRA** com a empresa **ARETÊ CONSULTORIA, GESTÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 41.455.359/0001-30.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 193/2021**;
CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 004/2022**;
CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE CONVÊNIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOD, SIGCON ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A EMPRESA R&R CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 19.806.412/0001-41.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 192/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 005/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES NOS DEPARTAMENTOS DE PESSOAL, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS JUNTO À RECEITA FEDERAL**, com a empresa: **R.F.T DIAS**, CNPJ nº 05.426.787/0001-71.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 006/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do **Processo Administrativo nº 196/2021**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL** com a empresa **SJ ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 42.008.763/0001-29.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 197/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 007/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, com a empresa **ARAGÃO & ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº **15.417.620/0001-06**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 05 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 195/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 008/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS APS) NO MUNICÍPIO FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL DE ACORDO PORTARIA 2.979/19 E 2.983/19**, com a empresa **W&R ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 31.171.569/0001-43**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 198/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 009/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a empresa **FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 08.169.780/0001-00**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 204/2021**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 010/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROGRAMAS E SISTEMAS PNAE, PNAT, PDDE, MAIS EDUCAÇÃO, MAIS ALFABETIZAÇÃO, PAR, SIGPC, SIGECON, SIGARP, SIMEC, PDDE WEB, CONSELHOS LIGADOS A EDUCAÇÃO, BRASIL CARINHOSO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, CENSO ESCOLAR E PROJETO PRESENÇA** com a empresa **FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 08.169.780/0001-00**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Extratos de Contratos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVES ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
CONTRATADO (A):	FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
CNPJ:	18.923.617/0001-44
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
VIGÊNCIA:	16/01/2022 A 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	16 DE JANEIRO DE 2022
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 50.093,60 (Cinquenta mil, e noventa e três reais e sessenta centavos)

RETIFICAÇÃO:

Onde lê-se:

VIGÊNCIA:	16/01/2022 A 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	16 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:

VIGÊNCIA:	17/01/2022 A 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	17 DE JANEIRO DE 2022